



PORTARIA Nº 208/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 042/2016, DE 28/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR** a Portaria nº138/GAB/DG/CARA/IFC/2017, de 22 de Maio de 2017.

ONDE SE LÊ: ... Na Direção de Desenvolvimento do Ensino do IFC – *Campus Araquari*.

LEIA-SE: ... Na Coordenação-Geral de Assistência Estudantil (CGAE), vinculada à Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC -*Campus Araquari*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016
IFC – *Campus Araquari*

